



Decreto Nº 188 - de 20 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

| | | |
|---|----------------------|---------------|
| 2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Sub-Unidade 06 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 500,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

| | | |
|---|----------------------|---------------|
| 2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Sub-Unidade 06 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 500,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 20 de Setembro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
20 de setembro de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete